Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 321, 26 DE JULHO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV, do art. 3º do decreto nº 14.903/2017, RESOLVE:

Designar a servidora Maria Irene de Souza Zardo, lotada na Secretaria – Executiva de Direitos Humanos/SEDH/SEAD, para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo Cerimonial da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, vinculado a Assessoria de Comunicação/SEAD, a contar da data de publicação.

Campo Grande - MS, 26 de julho de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 310, DE 17 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3°, inciso XII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Revogar a RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N° 079, de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial n° 10.473, de 14 de abril de 2021, a página 77, na parte onde concedeu Licença de Interesse Particular a servidora Neide de Oliveira Santos, com validade a contar de 24 de julho de 2023 (Processo n° 65/001490/2021).

Campo Grande - MS, 17 de julho de 2023.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 177, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 132, de 26 de maio de 2023, resolve:

CREDENCIAR o servidor RODRIGO ARANDA ARMOA, ocupante do cargo de e Direção Intermediária e Assessoramento, nomeado pela RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.469, de 13 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.212, de 14 de julho de 2023 - Página 91, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n. 00087581087 - Categoria AE, para conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC)), com efeitos a contar da data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 02 de agosto de 2023.

EDSON MILTON GENOVA Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 128, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do repasse da Comunicação Interna – CI/URPIFS/SEJUSP00260/2023, de 01 de agosto de 2023;





Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

RESOLVE:

Designar o servidor VINICIUS VEECK BECKER, Perito Criminal, matrícula nº 495778022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Fátima do Sul, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Rodrigo Mendes Pereira, Perito Criminal, matrícula nº 495800022, no período de 22/08/2023 a 05/09/2023, durante afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 01 de agosto de 2023.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal Coordenador-Geral de Perícias

NO DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA

PUBLICA, no uso de suas atribuições legais, as quais foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003 de 03 de janeiro de 2023,

Assunto: Apostilamento de nome

Matrícula	De	Para		Processo
495480022	Juliana Friedrich	JULIANA FRIEDRIC	H THEULEN	31/048132/2023

Campo Grande, 1º de agosto de 2023

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 129/2023/CGP/SEJUSP/MS, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias,

RESOLVE:

Remover, de ofício, no interesse da administração, as **Peritas Criminais** abaixo relacionadas, relativo ao prontuário, nome, classe, lotação e trânsito ali mencionado, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, **com efeitos a contar da publicação**.

PRONT.	NOME	CLASSE	ORIGEM	DESTINO
113383022	Adriana Gazoli Resende	E	ICHM/CG/MS	DAO/CG/MS
36210023	Juliana Correa da Silva Aigner de Souza	Е	IALF/CG/MS	DAO/CG/MS

Campo Grande/MS, 02 de agosto de 2023

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal Coordenador-Geral de Perícias



